



## TERMO ADITIVO DE CONTRATO

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 016/2021 CELEBRADO PELA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO ABAIXO E A EMPRESA GOVERNANÇA BRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS, QUE TEM POR OBJETO O REAJUSTE E A PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL.**

**CONTRATANTE:** Câmara Municipal de São Gonçalo do Rio Abaixo, pessoa jurídica de direito público, com sede na cidade de São Gonçalo do Rio Abaixo/MG, na Rua Henriqueta Rubim, n.º 280 – Bairro Niterói, inscrita no CNPJ sob o n.º 74.011.024/0001-82, neste ato designada CONTRATANTE, por seu representante, o presidente Diego José Ribeiro, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o n.º 098.599.966-79 e da carteira de identidade n.º MG -16.383.583 SSP/MG.

**CONTRATADA:** Governança Brasil S/A Tecnologia e Gestão em Serviços, inscrita no CNPJ sob o n.º 00.165.960/0001-01, com sede na cidade de Blumenau/SC, na Rua João Pessoa, n.º 1183, Térreo Andar 1 e 2 - Bairro Velha, telefone n.º (47) 3036-0000, por seu representante o Sr. Jeferson Francisco da Silva, inscrito no CPF sob o n.º 569.598.509-91, neste ato designada CONTRATADA.

Os CONTRATANTES celebram em si o presente Termo Aditivo ao Contrato N.º 016/2021, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e às seguintes cláusulas:

### I – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do Contrato firmado entre as partes em 22/06/2021, nos termos previstos em sua cláusula 3.1, sendo reajustados os valores dos serviços contratados aplicando-se o índice do INPC correspondente à variação de junho de 2021 a maio de 2022 (11,90%), conforme a cláusula contratual 6.1.

### II – DA PRORROGAÇÃO

2.1. Pelo presente Termo Aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato n.º 016/2021 até 22/06/2023.

### III – DO VALOR DO ADITIVO

DIEGO JOSE  
RIBEIRO:098599966  
79

Assinado de forma digital por  
DIEGO JOSE  
RIBEIRO:09859996679  
Data: 2022.06.20 09:59:43  
-03'00"

Página 1 de 3



3.1. O valor estimado do aditivo será de R\$ 186.112,00 (cento e oitenta e seis mil e cento e doze reais).

**Especificações/Quantidades:**

ITEM	QUANT.	UNID. DE FORNEC.	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
Cessão de direito de uso por prazo determinado.	12	Mensal	R\$ 13.426,00	R\$ 161.112,00
Previsão de horas para suporte técnico e treinamento.	100	Horas	R\$ 160,00	R\$ 16.000,00
Customização de acordo com a viabilidade técnica.	50	Horas	R\$ 180,00	R\$ 9.000,00
VALOR GLOBAL TOTAL.....				R\$ 186.112,00

3.2. A Câmara Municipal de São Gonçalo do Rio Abaixo não está obrigada a adquirir o quantitativo total da especificação acima, sendo certo que somente pagará o que efetivamente for fornecido, servindo os quantitativos apenas como parâmetros de limites máximos para aquisição e pagamento durante a vigência contratual.

**IV – DA DESPESA**

4.1. As despesas referentes a este Termo Aditivo correrão por conta da dotação orçamentária: 01 126 4010 4.010– 339040 – Serviços Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica.

**V – DAS CLÁUSULAS**

5.1. As demais cláusulas do Contrato n.º 016/2021 permanecem inalteradas naquilo que não conflitarem com o teor deste Termo.

5.1.1. A CONTRATADA, através do presente aditivo contratual dá à Câmara Municipal de São Gonçalo do Rio Abaixo, até a presente data, a mais plena, geral, rasa e irrevogável quitação, para todos os fins de direito, por todos os fatos passados e presentes, objetos ou não de reivindicações, em juízo ou fora dele, a qualquer título, em relação às obrigações contratuais até aqui executadas, no que se refere ao Contrato n.º 016/2021.

5.1.2. A CONTRATADA declara sob as penas da lei que mantém as mesmas condições da data do início do Contrato com a Câmara Municipal de São Gonçalo do Rio Abaixo, conforme

DIEGO JOSE  
RIBEIRO:0985999667  
Assinado de forma digital por  
DIEGO JOSE RIBEIRO:0985999667  
Data: 2022.06.26 09:29:15 -03'00'



documentação em anexo que integram o presente termo aditivo.

5.2. Para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, é competente o foro da Comarca de Santa Bárbara, Estado de Minas Gerais.

E, por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor e para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo.

São Gonçalo do Rio Abaixo, 21 de junho de 2022.

DIEGO JOSE  
RIBEIRO:098599966  
79

Assinado de forma digital por  
DIEGO JOSE RIBEIRO:09859996679  
Dados: 2022.06.20 09:37:32 -03'00'

**Diego José Ribeiro**  
**Câmara Municipal de São Gonçalo Do Rio Abaixo**  
**CONTRATANTE**

JEFERSON FRANCISCO  
DA SILVA:56959850991

Assinado de forma digital por JEFERSON  
FRANCISCO DA SILVA:56959850991  
Dados: 2022.06.17 15:56:08 -03'00'

**Jeferson Francisco da Silva**  
**Governança Brasil S/A Tecnologia e Gestão em Serviços**  
**CONTRATADA**

**Testemunhas:**

1) Thalles V. B. Gomes CPF: 098.672.776-86  
2) [Assinatura] CPF: 05039581661